PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTORIA

Vereador Maviael Xavier Leite.

EMENTA

Concede Título de Cidadania Toritamense a Ana Lúcia Alves da Silva.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º Concede Título de Cidadania Toritamense a Ana Lúcia Alves da Silva.

Art. 2º O Certificado da Honorária de que trata o Art. 1º desta Resolução, será entregue em Sessão Solene e Festiva em dia e horários previamente combinados entre o Autor do Projeto que a concedeu, o Presidente da Câmara Municipal e o Homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 05 de Setembro de 2023.

PARLAMENTAR

pCURRÍCULUM VITAE

1 – DADOS PESSOAIS:

Nome:
Ana Lúcia Alves da Silva

Nome do(a) Companheiro(a):
Alex Antônio Alves da Silva

Endereço:
Av. João Joaquim da Silva, 323 B. Cupissiral

Data de nascimento:
03/06/1970

Local de Nascimento:
Recife - PE

e-mail:
analuciaa70@bol.com.br

Telefone:
(081) 9971-5457

2 – BREVE HISTÓRICO:

Nasci na cidade do Recife, no Bairro de Areias, onde residi no mesmo até os meus 7 anos de idade, onde, logo depois fui morar na cidade de Escada, onde nos anos 80, fui morar na cidade de Surubim. Já no ano de 1989, me casei, com Alex Antônio Alves da Silva, fixando residência na cidade de Toritama, onde, aprendi a costurar para ajudar no sustento dos meus três filhos, Levi Alves, Alex Júnior e Lídia Nazareth. Já no ano de 2003, ingressei no Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, no cargo de recepcionista, vindo, logo após sendo ASB, a atualmente no cargo de auxiliar de farmácia no mesmo hospital. Desde de criança, faço parte da IEADPE, e como não poderia ser diferente, aqui em Toritama fazendo parte da mesma, sob o pastoreado do Pastor Joaquim Mariano, Pastor Francisco Olímpio e outros, os quais desempenharam com maestria seus legados. No ano de 1995, assumi a responsabilidade de Secretária Geral nos círculos de orações desta cidade, a qual até desempenho com prazer e pela misericórdia de Deus.

Ana Lúcia Alves da Silva.